



INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

ANEXO 15-II DA ICVM 558/15

DATA BASE 31.12.2019

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declaração dos Diretores Responsáveis

MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA, administrador de carteira de valores mobiliários, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.105.118-03 e **CRISTIANO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.545.066-68, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como da Instrução Normativa ICVM558/15, declaram que reviram o Formulário de Referência constante na referida Instrução e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

Uma via desta Declaração dos Diretores Responsáveis encontra-se assinada na forma de Anexo I ao presente Formulário de Referência.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Histórico da Invest Tech

A Invest Tech foi fundada em 2004 por profissionais da Blackstone Serviços e Participações (“Blackstone”) e PP Participações e Negócios Ltda. (“Perrotti Partners”), ambos com mais de 20 anos de experiência como empreendedores do setor de Tecnologia da Informação e atuação no mercado financeiro, além de *track-record* na gestão de fundos de investimento e execução de mais de 20 transações de M&A no mercado brasileiro para empresas com receita anual entre US\$ 10 milhões e US\$ 300 milhões.

Ao longo dos anos, a Invest Tech e seus sócios foram responsáveis por importantes transações de fusões e aquisições no mercado brasileiro, sobretudo no setor de Tecnologia da Informação, atuando como assessores dos compradores e também dos vendedores.

A partir de 2008, iniciou-se a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, mediante a gestão de um fundo de participações voltado para empresas médias com alto grau de inovação tecnológica, com atuação nos segmentos de saúde, tecnologia limpa e tecnologia da informação, onde tecnologia da informação possa ser utilizada como alavancadora de performance e catalisadora de diferenciais operacionais.

A partir de 2011, iniciou-se a captação de um novo fundo, o Capital Tech II, com foco em empresas com faturamento de até R\$ 150 milhões, tendo alcançado um capital comprometido de R\$ 209 milhões do BNDESpar, FUNCEF, FINEP, Corporación Andina de Fomento – CAF, Telefónica Open Future e Invest Tech.

Com a captação deste fundo a empresa tomou a decisão estratégica de dedicar 100% de suas atividades à gestão de recursos, deixando de atuar na assessoria estratégica e em fusões e aquisições.

Em maio de 2018 iniciamos também o período de investimentos do Invest Tech VC, fundo de investimentos em participações – Capital Semente, com patrimônio comprometido no primeiro fechamento de R\$ 45 milhões (US\$ 12 milhões no momento do fechamento) e objetivo de levantar de R\$ 80 a R\$ 100 milhões para investimento em empresas inovadoras com faturamento de até R\$ 16 milhões por ano.

2.2. MUDANÇAS RELEVANTES NA EMPRESA

Ao final de 2015, houve a substituição dos sócios pessoas jurídicas Blackstone e Perrotti Partners pelas respectivas pessoas naturais. Com isto, a sociedade passou a ser composta por Maurício Miranda de Lima (sócio da Blackstone), Miguel Fernando Ribeiro Perrotti e Yara Mangini Kuhn Perrotti (sócios da Perrotti Partners), com 50% da empresa para Mauricio e participações iguais de 25% para Miguel e Yara.

Em junho de 2016 os sócios fundadores finalizaram um processo de reorganização estratégica e societária que teve como resultado a entrada no capital da Tesalia do Brasil Investimentos Ltda, empresa formada por Santiago Fernandes Valbuena (Ex-presidente da Telefonica Latam, ex-CFO Global do Grupo Telefonica) e Gilmar Camurra (Ex-CFO da Telefonica Vivo, Ex-Citibank).

Este movimento representa a institucionalização e internacionalização da Invest Tech e o início do próximo ciclo de desenvolvimento estratégico da empresa, reforçando a estrutura de capital, o corpo executivo, presença internacional e criando as bases para o desenvolvimento de novas iniciativas estratégicas dedicadas aos mercados de Telecomunicação e Tecnologia da Informação. Santiago é também sócio do Banco EBN – Europeo Banco de Negócios – baseado na Espanha e que permite a aproximação da Invest Tech ao mercado Europeu e global.

Em termos de escopo das atividades, não houve modificações até o presente, sendo exercida apenas a atividade de gestão de fundos de participação. Exercemos também a administração do fundo de participações Capital Tech I, que iniciou o processo de fechamento em março de 2019 e deverá estar encerrado ainda no 1º semestre de 2020. A gestora não fará mais a administração de qualquer carteira de investimento, passando a focar suas atividades apenas na gestão dos recursos.

Nos últimos 6 anos, em função da constituição dos novos fundos, a equipe e o recursos computacionais foram ampliados, passando a operar com 9 membros na equipe de gestão do Capital Tech II, Invest Tech VC, Fundo Special Situations, além da contratação de um responsável para a área de Compliance que irá auxiliar no processo de desinvestimento do Capital Tech I. A atuação dos sócios executivos ficou reduzida, com a operação concentrada no CEO Maurício Lima e, os demais sócios, com participação no Conselho de Administração.

Em termos de regras, políticas, procedimentos e controles internos, em contratos de investimentos firmados com os cotistas e regulamentos dos fundos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA

O gestor do fundo é o Mauricio Miranda de Lima, administrador de carteiras autorizado pela CVM sob o n.º 7920.

Mauricio Lima tem ampla experiência na gestão de carteiras e na realização de operações de investimento, fusões e aquisições. Como CEO da Invest Tech, é responsável pela coordenação e execução das transações de investimento do Capital Tech I, Capital Tech II e Invest VC, bem como na participação nos conselhos de administração das investidas.

Gilmar Camurra e Santiago Valbuena são co-responsável pelo relacionamento estratégico de longo prazo com os empresários das investidas.

A Tesália do Brasil, por meio de seus sócios, contribui para a criação de relacionamento com potenciais investidores, no Brasil e no exterior, auxiliando no processo de captação para novos fundos, bem como na identificação de novas oportunidades de negócios para a Invest Tech.

A equipe operacional é composta por (i) Maurício Lima, (ii) Wagner Mourão, (iii) Gilmar Camurra, (iv) Cristiano Pereira, (v) Leonardo Ritschel, (vi) Pedro Luis Pereira de Carvalho, (vii) Viviane Radiuk, (viii) Bernard Cunha.

Eles são responsáveis pela rotina da operação da gestora perante os fundos que ela administra, tais como (a) prospecção e análise de oportunidades, (b) relação com investidores, (c) compliance e controles internos, (d) gestão de portfólio, dentre outros.

A assistente administrativa é a Elaine Falcon, responsável por auxiliar a equipe e os gestores nas rotinas dos fundos e da gestora.

Ednilce Maria de Moraes de Souza é a copeira.

A Invest Tech terceiriza a gestão de sua estrutura de TI para Dracones IT. A empresa é responsável pela estrutura de TI da gestora, zelando pelo bom funcionamento de todos os recursos computacionais, infraestrutura de rede, banco de dados, servidores e internet. As partes possuem um contrato de prestação de serviços com cláusulas penais em hipóteses de violação de obrigações e do dever de confidencialidade.

Sendo assim, a estrutura da Invest Tech é composta por:

- 4 (quatro) sócios: Maurício Lima, Gilmar Camurra e Santiago Valbuena, Wagner Araújo

- 7 (sete) funcionários: Cristiano Pereira, Leonardo Ritschel, Pedro Luis Pereira de Carvalho, Viviane Radiuk, Bernard Cunha, Elaine Falcon e Ednilce Maria de Moraes de Souza;
- 1 (um) terceirizado: Dracones IT.

Atualmente, Maurício Lima é administrador de carteira registrados na Comissão de Valores Mobiliários. O gestor responsável pelos fundos geridos pela Invest Tech é Maurício Miranda de Lima.

4. AUDITORES INDEPENDENTES

A Invest Tech não é auditada. Sua contabilidade é elaborada pela Ozai Contabilidade.

Apenas os fundos da Invest Tech são auditados por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Para o exercício de 2019, tanto o Capital Tech I como o Invest VC foram auditados pela Grand Thorton, o Capital Tech II foi auditado pela BDO RCS Auditores Independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

A INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., gestora de recursos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, cj. 151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.189.550/0001-40, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8750, de 18 de abril de 2006, representada na forma de seu Contrato Social, ATESTA, para fins de atendimento ao item 5.1 do Anexo 15-II da Instrução Normativa CVM 558/15, que:

- a) A receita anual equivalente a 1,725% sobre o Capital Comprometido, proveniente da cobrança de taxa de gestão do fundo Capital Tech II – Fundo de Investimento em Participações além de 2,38% sobre o Capital Comprometido proveniente da cobrança de taxa de gestão do fundo Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
- b) O patrimônio líquido da empresa, apurado em 31 de dezembro de 2019, representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração, bem como mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

A Invest Tech é habilitada para as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, dedicada à gestão de fundos de participação, sendo responsável pela gestão e administração do fundo Capital Tech I, pela gestão dos fundos Capital Tech II, Invest Tech VC e Fundo Special Situations.

Capital Tech I – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes

Constituído na forma da Instrução CVM 209, o fundo Capital Tech I buscou por empresas de tecnologia inovadora, seja ela software ou aplicações destinadas a negócios onde a inovação é uma constante. O fundo teve como objetivo investir em pequenas empresas inovadoras de diversos mercados, baseadas em São Paulo – Capital e regiões até 200 km, com faturamentos entre R\$ 800,0 mil e R\$ 10,0 milhões por ano.

Dentre os segmentos específicos, destacam-se nichos como Governança Corporativa, Business Assurance, Gerenciamento de Risco, Integração total de Redes, Garantia da Receita, Gerenciamento da Integração, Business Intelligence, Business to Business, aplicações Wireless, Infraestrutura da Web, segurança na Web e educação.

Capital Tech II – Fundo de Investimento em Participações

Constituído na forma da Instrução CVM 391, o Capital Tech II tem como foco empresas do setor de TIC que tenham desenvolvido soluções e ferramentas com foco principalmente em 3 segmentos de mercado: (i) Tecnologia da Informação (soluções “horizontais” que possam ser utilizadas em diversos setores da economia; (ii) TIC com foco em Saúde; e (iii) TIC com foco em *Cleantech*.

Dentro destes princípios e oportunidades, buscamos empresas de tecnologia da informação que atuem em segmentos intensos de processos e onde estas tecnologias possam ser incorporadas ao dia-a-dia de seus clientes para criar vantagens competitivas através de uma melhor prestação de serviços e produtos.

Os alvos devem ser empresas que atuem no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com faturamento até R\$ 150 milhões/ano. Os aportes podem ser de até 20% do fundo por empresa, sempre para aquisição de participações minoritárias. Devem estar localizadas preferencialmente no eixo Sul-Sudeste.

A estratégia de atuação passa por buscar empresas que se encaixem no seguinte perfil:

- Segmentos intensivos em processos: acreditamos na automatização como forma de redução de custos e busca por melhorias operacionais; ou
- Segmentos onde controle de custo possa criar melhorias operacionais e financeiras significativas; ou

- Segmentos onde o uso de novas tecnologias, processos ou serviços possa criar novos paradigmas de serviços aos clientes finais; ou
- Empresas que possam ter sua performance melhorada a ponto de competir globalmente (seja através da abertura de mercado, seja através da aquisição de empresas em outros países para troca de tecnologias ou abertura de mercados)

O objetivo do fundo consiste em combinar 1 ou mais destes indicadores para avaliar negócios com perspectivas reais de redução de custos e melhorias operacionais.

Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações.

Constituído na forma da Instrução CVM 578, o fundo Invest Tech VC busca por empresas de tecnologia inovadora, seja ela software ou aplicações destinadas a negócios onde a inovação é uma constante e que possuam alto potencial de escala. O fundo tem como objetivo investir em empresas inovadoras de diversos mercados, baseadas em todo o Brasil, com faturamentos entre R\$ 500 mil e R\$ 16 milhões no ano fiscal anterior ao aporte.

Os aportes serão, preferencialmente, aquisições minoritárias do capital das empresas, com aportes entre R\$ 1 milhão e R\$ 3 milhões. A estratégia dos investimentos se baseia em empresas que possuem alto valor agregado em seu produto/serviço e com capacidade para aumentar este valor percebido, de forma que o índice de retenção dos clientes seja alto e exista a possibilidade de aumento da receita dentro do cliente.

Como estratégia de portfólio, o fundo pretende investir 80% do capital em empresas B2B e 20% empresas B2C. Por regulamento, o fundo poderá investir até 20% do capital comprometido em empresas constituídas no exterior.

Invest Special Situations - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Constituído na forma da Instrução CVM 578, o fundo Special Situations. O fundo tem como objetivo o investimento na companhia America Net, com faturamento entre R\$ 200 milhões e R\$ 300 milhões no ano fiscal anterior ao aporte.

6.2. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

A Invest Tech não exerce outras atividades além da administração e gestão de carteira de valores mobiliários, com dedicação à gestão de fundos de participação.

6.3. PERFIL DOS INVESTIDORES

Os fundos são constituídos por investidores qualificados, pessoas naturais e jurídicas, nacionais e estrangeiros.

Capital Tech I – Fundo de Investimento em Empresas Emergentes

O Capital Tech I é composto por 7 (sete) investidores, sendo 4 (quatro) qualificados e 3 (três) não qualificados.

O Capital Comprometido do fundo Capital Tech I soma R\$ 31.400.000,00, distribuídos da seguinte forma:

Cotista	Capital		Quotas
	Comprometido	Participação CT-II	
INVESTIDOR 1	9.000.000,00	28,66%	450
INVESTIDOR 2	4.000.000,00	12,74%	200
INVESTIDOR 3	9.000.000,00	28,66%	450
INVESTIDOR 4	7.500.000,00	23,89%	375
INVESTIDOR 5	400.000,00	1,27%	20
INVESTIDOR 6	500.000,00	1,59%	25
INVESTIDOR 7	1.000.000,00	3,18%	50
Total	31.400.000,00	100,00%	1.570

O fundo foi constituído em março de 2008, com prazo de duração de 8 (oito) anos. O fundo expirou em 13 de março de 2016 e, diante ainda da existência de duas empresas em seu portfólio, foi deferida, pelos investidores, sua prorrogação pelo prazo adicional de 2 (dois) anos. Este fundo foi, de acordo com Assembleia Geral de Cotistas realizada em março de 2019, autorizado a iniciar o processo de fechamento. Em Abril de 2019 foram iniciados os processos de fechamento e dissolução.

Uma vez completado este ciclo a Invest Tech deixará de realizar os serviços de administração de carteiras para terceiros. Nosso foco será apenas o de gestão de fundos.

O fundo encontra-se em fase de liquidação, devendo ser encerrado no 1º semestre de 2020.

Capital Tech II – Fundo de Investimento em Participações

O Capital Tech II é composto por 6 (seis) investidores qualificados.

O Capital Comprometido do fundo Capital Tech II soma R\$ 209.000.000,00, distribuídos da seguinte forma:

Cotista	Capital		Quotas
	Comprometido	Participação CT-II	
INVESTIDOR 1	73.000.000,00	34,93%	73
INVESTIDOR 2	40.000.000,00	19,14%	40
INVESTIDOR 3	40.000.000,00	19,14%	40
INVESTIDOR 4	36.000.000,00	17,22%	36
INVESTIDOR 5	18.000.000,00	8,61%	18
INVESTIDOR 6	2.000.000,00	0,96%	2
Total	209.000.000,00	100,00%	209

O fundo foi constituído em junho de 2013, com prazo de duração de 8 (oito) anos.

Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações.

O Fundo Invest Tech VC é composto atualmente por 16 (dezesesseis) investidores qualificados.

O Capital Comprometido do fundo Invest Tech VC é de R\$ 46.250 milhões, distribuídos da seguinte forma:

Cotista	Capital Comprometido	Participação %
Cotista 1	R\$ 3.500.000,00	7,57%
Cotista 2	R\$ 17.750.000,00	38,38%
Cotista 3	R\$ 6.000.000,00	12,97%
Cotista 4	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 5	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 6	R\$ 6.800.000,00	14,70%
Cotista 7	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 8	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 9	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 10	R\$ 5.000.000,00	10,81%
Cotista 11	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 12	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 13	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 14	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 15	R\$ 500.000,00	1,08%
Cotista 16	R\$ 700.000,00	1,51%
Cotista 17	R\$ 1.000.000,00	2,16%
Cotista 18	R\$ 500.000,00	1,08%
TOTAL	R\$ 46.250.000,00	100%

O fundo foi constituído em junho de 2018, com prazo de duração de 8 (oito) anos e possui 3 investimentos realizados até o momento.

Invest Special Situations Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Fundo Special Situations é composto por 4 cotistas. O Capital Comprometido do fundo Special Situations é de R\$ R\$ 172 milhões distribuídos da seguinte forma:

Cotista	Capital Comprometido	Participação %
Cotista 1	R\$ 169.000.000,00	98%
Cotista 2	R\$ 750.000,00	0,44%
Cotista 3	R\$ 750.000,00	0,44%
Cotista 4	R\$ 1.500.000,00	1%
TOTAL	R\$ 172.000.000,00	100%

6.4. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

A totalidade (100%) dos recursos administrados pelos fundos Capital Tech I, Capital Tech II, Invest Tech VC, Special Situations estão investidos em ações de Sociedade Anônimas de capital fechado. O total gerido pela empresa é de R\$ 574,2 milhões.

6.5. PERFIL DO GESTOR NO EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

O exercício da atividade de administrador fiduciário no Capital Tech I está sob a supervisão e responsabilidade de Maurício Miranda de Lima.

Maurício é administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM pelo Ato Normativo N.7920 de 11/08/2004 e possui larga experiência na gestão de carteiras de fundo de investimento e na realização de operações de investimento, fusões e aquisições. Como co-CEO da Invest Tech, é responsável pela coordenação e execução das transações de investimento do Capital Tech I e Capital Tech II e VC e Special Situations, bem como na participação nos conselhos de administração das investidas.

Mauricio já coordenou ou executou pessoalmente mais de 20 transações de investimento ou fusões e aquisições. Abaixo apresentamos algumas selecionadas:

Nome da Empresa	Detalhes
Telsinc S/A	Venda da Telsinc para a Sonda S/A, maior empresa de TI do Chile. Coordenação do time e negociador pelos vendedores
Dimensi IT	Venda da empresa para a CPM Braxis. Coordenação do time e negociador pelos vendedores
Gávea Investimentos	Assessoria ao fundo de investimentos no processo de análise e investimentos na CPM Braxis, maior empresa brasileira de TI. Relacionamento com o fundo e coordenação do grupo de trabalho
Pimentel It Services	A Invest Tech atuou como coordenadora da Pimentel na operação de venda para a Braxis IT Services, empresa nacional com foco no mercado internacional. Coordenação do time e negociador pelos vendedores
Intersix S.A	Concretizamos a venda de 100% da empresa para um investidor estratégico que utilizou recursos financeiros levantados pela Invest Tech. Coordenação do time e negociador pelos vendedores
Tecnológica Informática	A Invest Tech assessorou a transferência de parte do controle da empresa para investidores financeiros. Coordenação do time e negociador pelos vendedores
PointCast Network no Brasil	A Blackstone Serviços e Participações coordenou a formação do grupo que iria trazer a empresa para o

	Brasil, conseguindo levantar com sucesso mais de US\$ 4 milhões com investidores privados em 1997 para a realização do projeto. Coordenação do processo de fund raising e relacionamento com os investidores
Vesta Technologies	A Blackstone Serviços e Participações foi responsável pela reestruturação financeira, administrativa e contábil da empresa e pela operação de investimento realizada por Investidores Internacionais na empresa
Fundos: Capital Tech I e II Special Situations Invest Tech VC	Responsável pela coordenação dos times de investimento, negociação com empreendedores e coordenação das equipes que realizaram os aportes em 6 empresas do portfólio do Capital Tech I e, nos processos de investimentos e gestões de portfólios dos fundos: Capital Tech II, atualmente com 5 empresas no portfólio, no Special Situations com 1 empresa em portfólio e Invest Tech VC com 3 empresas no portfólio.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO

A estrutura societária da Invest Tech é composta por 3 sócios pessoas naturais e jurídica. A Tesália Investimentos do Brasil Ltda. (“Tesalia”), uma gestora de recursos financeiros de terceiros e possui 75,01% da Invest Tech. Mauricio Miranda de Lima possui 24,99%.

A Tesalia do Brasil Investimentos LTDA é uma empresa que pertence a Santiago Fernandes Balbuena (73,68%) e Gilmar Roberto Pereira Camurra (26,32%).

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA INVEST TECH

A estrutura administrativa da Invest Tech é composta por 04 sócios e três diretores estatutário, e sua equipe operacional é constituída para a gestão de cada um dos fundos geridos/administrados pela Invest Tech.

A diretoria da Invest Tech é composta por:

1) Maurício Miranda de Lima: É o CEO e gestor dos fundos da Invest Tech. Dentre suas funções, destacam-se:

- a) Gestão administrativa da empresa,
- b) Relacionamento com investidores,
- c) Coordenação da Equipe de Gestão e de Análise dos fundos,
- d) Responsabilidade sobre o processo de investimento e desinvestimento.

2) Cristiano Alves Pereira: é o diretor de Risco e Compliance e responsável pela área de Venture Capital. Dentre suas atribuições, destacam-se:

- a) Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos;
- b) Gerenciamento de riscos;
- c) Desempenho do Portfólio do fundo VC.

3) Wagner Mourão Araujo: é o diretor estatutário e responsável pela área de Private Equity. Dentre suas atribuições, destacam-se:

- a) Desempenho do Portfólio do fundo CT II;
- b) Relacionamento com investidores.

Dentre os departamentos e comitês da Invest Tech, temos:

1) Departamento de Gestão de Recursos: o Departamento de Gestão tem por competência a: (i) avaliação de oportunidades que se enquadram às teses de investimentos dos fundos, verificando as oportunidades com maior potencial de retorno e perfil de risco adequado; (ii) confecção de teses de investimentos e apresentação ao Comitê de Investimento; (iii) coordenação do processo de negociação com empresas alvo, bem como apuração dos riscos e eventuais contingências; (iv) negociação com outros investidores para fins de captação de recursos em novas rodadas ou saída de um investimento; (v) atendimento às demandas dos investidores e observância aos procedimentos necessários para o processo de investimento; e (vi) monitoramento e gestão do portfólio de companhias investidas, promovendo reuniões periódicas com seus respectivos Conselhos de Administração, assessoramento estratégico na condução dos negócios, implementação de governança corporativa, auxílio na expansão dos negócios mediante uso da rede de relacionamento com o mercado, dentre outras.

2) Equipe de Análise: responsável por auxiliar o Departamento de Gestão de Recursos na avaliação das empresas alvo de investimento, bem como na gestão do portfólio. Compete à Equipe de Análise: (i) prospectar oportunidades de investimentos aderentes às teses de cada fundo e estabelecer contato com os empresários, (ii) avaliar as companhias alvo com profundidades e apresentar a tese para a Equipe de Gestão, (iii) confeccionar Memorando de Investimentos e demais apresentações para o Comitê de Investimentos, (iv) acompanhar o processo de *due diligence*, (v) avaliar e auxiliar a Equipe de Gestão no monitoramento e gestão do portfólio.

3) Departamento de Risco: responsável por reduzir ou neutralizar riscos em potencial que possam ser incorridos pela gestora no exercício da administração de carteira de valores mobiliários, além de oferecer mecanismos e soluções que melhorem sua percepção na gestora, mediante identificação, análise e controle.

4) Departamento de *Compliance*: responsável por assegurar, de forma eficaz, a adequação, o funcionamento e a disseminação dos processos e controles internos da gestora entre seus funcionários, além da permanente observância e cumprimento ao regulamento da gestora, aos padrões ético e profissional e às leis aplicáveis à natureza dos fundos geridos pela Invest Tech.

5) Comitê Interno de Análise, Monitoramento e Risco: composto pelo Gilmar Camurra e Santiago Valbuena, Maurício Lima, sócio diretor e administrador de carteira (gestor dos fundos), Cristiano Pereira (diretor de risco e compliance) e membros da equipe de gestão e de análise. O Comitê tem como competência avaliar (i) o potencial de uma empresa alvo; (ii) a estratégia de risco de portfólio; (iii) a aderência da tese de investimento à estratégia do fundo; (iv) os riscos inerentes às transações; bem como (v) assistir o Departamento de Gestão quanto aos termos e condições negociados com as empresas alvo em todas as fases da transação. No que se refere à gestão de portfólio, o Comitê tem como função: (i) discutir as estratégias de crescimento das companhias investidas; (ii) acompanhar a evolução financeiras e as ações definidas em cada empresa do portfólio, estabelecendo prazos, metas e ações necessárias para a implementação de estratégias, processos e governança. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente e, extraordinariamente, sempre que convocadas para um assunto específico (ad hoc). As decisões são redigidas pelos seus membros e circuladas entre todos os integrantes para avaliação e adoção das medidas propostas.

6) Comitê de *Compliance*: composto por Gilmar Camurra e Cristiano Pereira (diretor de *compliance*), e tem por competência: (i) revisar e aprovar, periodicamente, todos os procedimentos contidos no presente Manual de Conduta e controles internos, em conformidade com as Normas de *Compliance* e melhores práticas do mercado; (ii) fiscalizar os atos dos Colaboradores da Invest Tech, em conformidade com os controles internos e Normas de *Compliance*; (iii) avaliar os casos suspeitos, indícios, atos e eventos incorridos pelos Colaboradores que possam configurar violação das Normas de *Compliance*, bem como aqueles não previstos neste Manual de Conduta, e definir os procedimentos a serem adotados para aplicação de eventuais medidas punitivas, a fim de reparar eventual dano sofrido pela Invest Tech, investidores dos fundos geridos, empresas investidas, parceiros de negócios e demais terceiros; (iv) aprovar um sistema adequado de controles internos, bem como sua eficiência e adequação, propondo retificações sempre que necessárias para o estrito cumprimento das Normas de *Compliance*; (v) receber, analisar e aprovar todos os documentos e relatórios relacionados às retificações e atualizações das Normas de *Compliance*; (vi) requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, que sejam prestadas quaisquer informações relacionadas a condutas que possam eventualmente ou supostamente estar infringindo as Normas de *Compliance*; (vii) controlar e supervisionar o treinamento aos Colaboradores da Invest Tech, nos termos previstos na Política de Treinamento constante neste Manual de Conduta.

As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente para que os processos internos sejam revisados, a fim de serem adequados às eventuais alterações na legislação ou demais normas que impactem na rotina das áreas da gestora e na administração dos fundos,

contribuindo para uma melhoria do perfil de riscos operacionais da gestora e eficiência do Manual de Conduta. Caso a diretoria competente entenda necessário, o Comitê poderá ser convocado extraordinariamente para estabelecer novas regras, processos e controles internos, bem como retificar eventuais inconsistências que possam afetar a rotina e bom funcionamento das atividades das áreas da gestora.

As decisões tomadas pelo Comitê de *Compliance* são redigidas, assinadas pelo gestor e diretor de risco e *compliance* e submetida ao conhecimento de todos os funcionários mediante assinatura de Termo Aditivo ao Manual de Conduta.

8.3. RELAÇÃO DOS DIRETORES DA INVEST TECH

As tabelas abaixo apresentam os dados dos diretores da Invest Tech responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários, implementação, cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, bem como pela gestão de risco:

	MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA
Idade	45 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	176.105.118-03
Cargo	Sócio Diretor – Gestor de Carteira de Valores Mobiliários
Data de Posse	01 de fevereiro de 2006
Prazo do Mandato	Indefinido
Número CVM	N 7.920

	CRISTIANO ALVES PEREIRA
Idade	46 anos
Profissão	Engenheiro Mecânico
CPF	993.545.006-68
Cargo	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>
Data de Posse	30.08.2019
Prazo do Mandato	30.08.2020

	WAGNER MOURÃO ARAUJO
Idade	51 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	391.384.883-53
Cargo	Diretor
Data de Posse	14.03.2019
Prazo do Mandato	10.08.2020

8.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA

Formação:

- Administração de empresas pela FGV
- MBA pela *Business School* São Paulo

Exames de Certificação Profissional:

CPA-20

Experiência Profissional (últimos 5 anos):

- Invest Tech Participações e Investimentos – Sócio Diretor
 - i. Gestão dos fundos Capital Tech I e Capital Tech II
 - ii. Conselheiro em empresas que compõem o portfólio dos fundos Capital Tech I e Capital Tech II.
 - iii. Gestão administrativa da Invest Tech

8.5/8.6. DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE

CRISTIANO ALVES PEREIRA

Formação:

- Graduação em Engenharia Mecânico pela UFMG
- Pós-graduação em Gestão Estratégica pela Fundação Dom Cabral

Experiência Profissional (últimos 5 anos):

Além da Invest Tech Participações e Investimentos,

- Gerente Sênior de Planejamento Financeiro – Grupo Anima Educação
- Diretor Financeiro – Escola Britânica de Artes Criativas
- Gerente Sênior de Planejamento e Operações – Qualcomm

8.7. DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

A Invest Tech não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – GESTÃO DE RECURSOS

A área de gestão de recursos é composta por 07 (sete) funcionários e o gestor do fundo. A natureza de suas atividades consiste na administração de carteira de valores mobiliários, com foco em Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes – FMIEE.

A estrutura é composta pelo Departamento de Gestão e Equipe de Análise. Todos os membros da área são responsáveis por estudos setoriais, onde são constituídos bancos de dados com informações referentes a todos os mercados de atuação dos fundos administrados. As informações são coletadas de diversas fontes, abrangendo pesquisas na internet, relatórios setoriais de instituições financeiras e consultorias especializadas, dados macroeconômicos e de empresas obtidos em terminais como Bloomberg e Reuters. As informações ficam dispostas na rede interna da Invest Tech, de forma que todos os membros da área possam acessar para compor seus estudos e elaborar suas teses de investimentos referentes às oportunidades que estão sendo avaliadas.

O acompanhamento das oportunidades é feito através de um software (Deal Flow), onde é possível classificar cada empresa avaliada em seus diferentes estágios de análise, desde a sua entrada no pipeline até integração ao portfólio. Neste sentido, classificamos como “Leads” toda empresa identificada, nas mais variadas fontes, que julgamos potencial para compor o portfólio dos fundos que estão em fase de investimento. Estas empresas são cadastradas em nosso sistema de gerenciamento do pipeline. Após uma análise preliminar focada na oferta da empresa e seu enquadramento dentro da estratégia do fundo, a oportunidade pode ser inativada no sistema ou avançar no processo de análise. Superados estes requisitos iniciais e havendo interesse do empresário em prosseguir no processo, as empresas passam a ser classificadas como “Qualified”. Os estágios subsequentes são “Offering”, onde apresentamos uma proposta não-vinculante à empresa, e após aprovação em comitê de investimentos é realizada “Due Diligence”, em que, uma vez aceita a proposta apresentada, contratamos auditoria especializada para avaliar os números e demais informações relevantes que impliquem em fatores de risco e possam impactar negativamente na performance dos fundos. Avaliadas e superadas eventuais contingências, é procedido ao fechamento da transação mediante assinatura dos contratos pertinentes e a empresa passa a integrar o portfólio do fundo.

Semanalmente, o Comitê Interno de Análise, Monitoramento e Risco é reunido para (i) discutir e deliberar acerca das novas oportunidades (*pipeline*), (ii) acompanhar as empresas em estágio avançados de negociação; e (iii) monitorar o desempenho operacional das investidas e a estratégias pertinentes a cada empresa do portfólio. As decisões são consolidadas em um documento circulado entre os membros do Comitê, com as respectivas tarefas e próximos passos.

Na medida em que as negociações avançam com empresas-alvo, são convocadas reuniões extraordinárias do Comitê Interno de Análise, Monitoramento e Risco para deliberar sobre os termos e condições apresentados nas propostas apresentadas e

respectivos contratos, bem como para auxiliar na confecção dos Memorandos de Informações que serão submetidos ao Comitê de Investimento do fundo para o qual a oportunidade está sendo avaliada.

8.9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – COMPLIANCE

O Departamento de *Compliance* é composta por 01 funcionários. Tem como principal objetivo assegurar a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos controles internos da gestora. Por isto, possui natureza fiscalizadora e preventiva, atuando diante de eventos e atos incorridos pelos funcionários que possam implicar em danos materiais e à imagem da empresa. Portanto, garante que todos os funcionários e a alta administração atuem de maneira condizente com as regras, normas e processos estabelecidos.

Todos os funcionários devem aderir ao Manual de Conduta, onde estão estabelecidas todas as regras, políticas e procedimentos de controles internos que devem ser observadas durante o exercício de suas atividades e perante terceiros. Quaisquer dúvidas, incertezas ou orientação que um funcionário possa ter em relação ao tratamento de um incidente ou um ato, expressos ou não no Manual de Conduta, deverá ser encaminhado para o Departamento de *Compliance* para a adoção das medidas necessárias.

Mensalmente, o Departamento de *Compliance* faz uma verificação de todas as obrigações e processos recorrentes relativos à atividade da gestora, em conformidade com suas políticas, regras e controles internos.

Ordinariamente, a cada 12 (doze) meses, o Manual de Conduta e os procedimentos internos são revisados, a fim de garantir que nenhum processo esteja defasado em relação à rotina das atividades da gestora. A qualquer momento, sempre que verificada uma alteração das normas pertinentes, o Manual de Conduta é revisado de forma a se adequar às novas exigências legais.

O Departamento de *Compliance* possui autonomia para fazer valer as regras pertinentes ao seu departamento. Sua independência é garantida mediante reporte direto ao conselho administrativo.

8.10. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – GESTÃO DE RISCOS

A área de gestão de riscos é composta por 02 funcionários, sendo responsável por reduzir ou neutralizar riscos em potencial que possam ser incorridos pela gestora no exercício da administração de carteira de valores mobiliários, além de oferecer mecanismos e soluções que melhorem sua percepção na gestora, mediante identificação, análise e controle.

Todas as informações necessárias para uma avaliação de risco são levantadas nas mais variadas fontes. Dada a natureza das atividades da gestora, o gerenciamento de risco da Invest Tech inicia-se no período de investimento, quando a equipe responsável constrói um mapa dos principais achados e pontos de atenção do processo de auditoria. Considerando desde os riscos trabalhistas, tributários e fiscais até os riscos operacionais e financeiros, o gestor constrói um *roadmap* do que deve ser mensurado e avaliado ao longo do tempo, para que as empresas investidas melhorem seu perfil de risco.

A mitigação dos riscos das companhias investidas é efetuada por meio de: (i) rígido acompanhamento financeiro mensal/quinzenal das demonstrações financeiras e KPI operacionais; (ii) coordenação da auditoria anual, em que o gestor trabalha junto com os auditores para que a revisão anual das demonstrações financeiras e dos processos internos de cada companhia reflita de forma coerente a situação de risco de cada uma delas; (iii) fortes direitos corporativos (poderes de veto) que garantem o rumo estratégico, tático e operacional dos negócios; (iv) processo de acompanhamento semanal/mensal das atividades operacionais das investidas, via Comitê Interno de Análise, Monitoramento e Risco; (v) metodologia de “enquadramento da governança corporativa” sugerida pelo IFC (International Finance Corporation), que engloba desde a existência do Acordo de Acionistas até questões sobre tomada de decisão operacional, qualificando as empresas dentro de uma tabela de governança, auxiliando o gestor na avaliação do status das investidas e no estabelecimento de um plano de evolução para níveis superiores de mitigação de riscos de contingências e liquidez.

Para a composição de seus portfólios, os seguintes riscos são considerados:

- **Risco de Liquidez:** para mitigar o risco de liquidez, o gestor busca ativos com maturidades diferentes, em diferentes graus de desenvolvimento e com horizontes diferentes de saída. Como alternativa, o fundo também negocia com as empresas, já na entrada do investimento, mecanismos que possibilitem a saída do fundo por meio de cláusulas de opção de venda e fundo de resgate. Caso os ativos não sejam vendidos, o gestor continua gerindo os ativos por meio de um condomínio até que a liquidez seja alcançada.
- **Risco de Mercado:** para mitigar este risco, o gestor, considerando os segmentos em que investe, busca a combinação de ativos com tecnologias voltadas para diversos mercados e em estágios de crescimento distintos. É dada preferência para empresas com receitas recorrentes (provindas de contratos de longo prazo) e com soluções para processos-chave de clientes corporativos. Adicionalmente, agregaremos ao portfólio também empresas anti-cíclicas, ou seja, aquelas que crescem quando o ciclo econômico reduz sua marcha, de forma manter o equilíbrio com empresas pró-cíclicas. A gestora busca ativos no segmento TIC que já tenham tido algum histórico de sucesso, não investido em empresas com tecnologia ou modelo de negócios não provados ou green-field, portanto com menor risco de execução

O Departamento de Gestão de Risco é composto por uma equipe independente e suas recomendações e decisões são reportadas diretamente aos sócios diretores/gestor.

8.11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – TESOURARIA, CONTROLE DE PROCESSAMENTO DE ATIVOS E ESCRITURAÇÃO DE COTAS

A Invest Tech não exerce atividades de tesouraria, de controle de processamento de ativos e de escrituração de cotas

8.12. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Invest Tech não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. RECEITA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA

A) Taxa de Administração

Capital Tech I

Durante o período de investimento: taxa de administração anual de 2,5% sobre o patrimônio comprometido, limitado a R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais por ano).

Após o período de investimento: taxa de administração anual de 2,5% sobre o capital investido, deduzido dos valores já desinvestidos pelo fundo, bem como do valor aprovado como baixa contábil.

Em 2016, foi aprovada a extensão do prazo do fundo até março de 2018, com a taxa de administração não sendo cobrada durante este período.

Capital Tech II

Para 2018, a administração fiduciária do Capital Tech II será realizada pela BRL Trust. Como o novo administrador fiduciário, a taxa de gestão anual será de 1,74% sobre o capital comprometido no fundo, respeitando a remuneração mínima mensal de R\$10 mil reais do administrador.

Após o período de investimento: taxa de gestão anual de 1,74% sobre o capital investido, menos desinvestimentos e perdas totais (se houver), respeitando a remuneração mínima mensal de R\$10 mil reais do administrador. Não serão incluídas taxa de ingresso ou saída para os investidores.

Invest Tech VC

Durante o período de investimento: taxa de administração anual de 2,5% sobre o patrimônio comprometido.

Após o período de investimento: taxa de administração anual de 2,5% sobre o capital investido, deduzido dos valores já desinvestidos pelo fundo, bem como do valor aprovado como baixa contábil.

Special Situations

Durante o período de investimento: taxa de administração anual de 1,0% sobre o patrimônio comprometido.

Após o período de investimento: taxa de administração anual de 1,0% sobre o capital investido, deduzido dos valores já desinvestidos pelo fundo, bem como do valor aprovado como baixa contábil.

B) Taxa de Performance

Capital Tech I

Taxa de Desempenho: correspondente a 20% (vinte por cento) dos ganhos distribuídos pelo CAPITAL TECH que excederem a soma do Capital Investido com os valores de todas as despesas do CAPITAL TECH, incluindo a Taxa de Administração Inicial e a Taxa de Administração, corrigido pelo Indexador, acrescido de um custo de oportunidade de 10% (dez por cento) ao ano.

Capital Tech II

Taxa de Performance: equivalente a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos pelo Fundo que excederem os valores integralizados pelos quotistas, atualizados pelo IPCA e acrescidos de 10% (dez por cento) ao ano, desde a data da integralização das quotas até a data da distribuição ou liquidação do Fundo.

Invest Tech VC

Taxa de Performance: equivalente a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos pelo Fundo que excederem os valores integralizados pelos quotistas, atualizados pelo IPCA e acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data da integralização das quotas até a data da distribuição ou liquidação do Fundo.

Special Situations

Taxa de Performance: equivalente a 9% (nove por cento) dos valores distribuídos pelo Fundo que excederem os valores integralizados pelos quotistas, atualizados pela

variação do dólar acrescido de 9% % (nove por cento) ao ano, desde a data da integralização das quotas até a data da distribuição ou liquidação do Fundo.

9.2. MODALIDADES DE RECEITAS

Nos últimos 36 meses, a receita total auferida pela Invest Tech foi 100% proveniente de taxas de administração do Capital Tech I, Capital Tech II, Invest Tech VC e Special Situations.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

São poucos os serviços contratados pela Invest Tech para o exercício de suas atividades. Na hipótese de eventual contratação, elaboramos ou revisamos um contrato específico para cada serviço prestado, com cláusulas de confidencialidade e penais para a hipótese de violação dos termos e condições estabelecidos.

Adicionalmente, analisamos a capacidade financeira do prestador de serviços, sua reputação e conhecimento técnico.

São solicitados, no mínimo, 03 (três) orçamentos distintos, a fim de compararmos preços, qualidade dos serviços e condições ofertadas.

Uma vez definida a proposta, submetemos à aprovação de um dos sócios diretores/gestores e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços.

10.2. CUSTOS DE TRANSAÇÃO

Os custos com transações dos fundos são bastante previsíveis e previamente estabelecidos. Anualmente, os fundos Capital Tech I, Capital Tech II, Invest Tech VC e Special Situations submetem à aprovação da Assembleia Geral de Quotistas seus respectivos orçamentos, onde estimamos todos os custos com transações.

Assim, os custos com Custódia e CETIP são estimados com base na projeção do Patrimônio Líquido dos fundos, em função de investimentos ou desinvestimentos previstos para o ano.

As despesas com a contratação de terceiros para prestar serviços legais, fiscais, contábeis e de consultoria especializada para os fundos, desde que relacionadas com decisões de investimentos e desinvestimentos, são, via de regra, arcadas pelas empresas alvo ou já investida.

Constituímos uma pequena provisão para fins de despesas extraordinárias não previsíveis, que podem ser suportadas pelos fundos de acordo com a legislação. De

qualquer forma, este valor está previsto no orçamento, sendo submetido para aprovação dos cotistas.

As taxas de gestão e de administração são calculadas em bases fixas, como um percentual sobre o capital comprometido ou investido, de acordo com o período em que os fundos se encontram (investimento ou desinvestimento).

Não contratamos assessores em nome do fundo para executar as transações de investimento ou desinvestimento.

10.3. TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR

A Invest Tech preza por valores conservadores, no sentido de que benefícios como soft dólar podem implicar em riscos para a imagem da empresa ou criar contingências que podem afetar sua reputação institucional. Neste sentido, de acordo com o Código de Ética da Invest Tech, não é permitido *“aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de caráter pessoal, que resultem de relacionamento com a Invest Tech que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros”*.

Neste sentido, qualquer benefício oferecido a membros da equipe operacional ou administrativa deverá ser encaminhado a quaisquer dos diretores para avaliação e decisão se referido benefício poderá ou não ser aceito.

As solicitações e autorizações dos deverão ser expressas por escrito, mediante documento físico ou correspondência eletrônica, que deverão ser arquivados permanentemente em pasta específica para este propósito.

10.4. PLANO DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS

A Invest Tech, como gestora de fundos de investimentos em participações e empresas emergentes, não necessita de uma estrutura robusta ou complexa relativa a Planos de Recuperação de Desastres, de Contingência Operacional e de Continuidade de Negócios, dados que a empresa não atua em mercados de liquidez, onde a ocorrência de qualquer evento desastroso possa comprometer suas atividades ou trazer prejuízos aos seus clientes investidores dos fundos.

Sendo assim, sob o aspecto do Plano de Recuperação de Desastres, cujo foco é a recuperação de ativos que suportam as atividades da empresa, possuímos uma rede local, com servidor próprio da Invest Tech, onde é armazenada toda documentação relativa às atividades da empresa. Um backup de todo o conteúdo do servidor é mantido em um *storage*, como forma de garantir a proteção de todos os ativos da Invest Tech. Este *storage* replica a estrutura da rede interna e realiza back-ups 2x ao dia de todo o conteúdo dos servidores.

Uma vez por semana o conteúdo local – quando existente – dos notebooks de trabalho da equipe é replicado no mesmo sistema de *storage*.

O sistema de acompanhamento das investidas e do pipeline de negócios é totalmente em nuvem e conta com duplicidade de sites – EUA e Inglaterra – em seu processo de redundância.

Todo o sistema de telefonia é terceirizado e remoto, e pode ser colocado em funcionamento imediato em qualquer estrutura que conte com link de acesso à Internet.

Sob o ponto de vista de um Plano de Contingência Operacional, nossos processos de rotina consistem na avaliação de oportunidades, passando por entendimentos e interações com empresas-alvo, conhecimento do mercado e desenvolvimento de planilhas financeiras e estudos de viabilidades. Sendo assim, não existem sistemas para a execução das atividades, a não ser os computadores dos membros da equipe e telefones. Caso algumas destas ferramentas venha a ser danificada ou apresente alguma falha de usabilidade, o acesso ao conteúdo da empresa pode ser feito de outro computador, bastando autorização de acesso à rede. O acesso ainda pode ser feito remotamente, por intermédio de outros computadores conectados a uma Virtual Private Network – VPN, cujo acesso pode ser autorizado instantaneamente pelo administrador da rede.

10.7. HOSPEDAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DA ICVM 558.

www.investtech.com.br

A empresa conta com um sistema de extranet acessado a partir de seu site que armazena todos os documentos que nossos investidores precisam ter acesso. A hospedagem deste site é terceirizada em provedor de 1ª linha que conta com redundância de conteúdo e de acesso remoto. Esta rede também armazena todos os documentos de interações entre a gestora e as empresas investidas (atas de conselho, relatórios de auditoria, material de análise, teses de investimento, atas de comitê de investimento, etc), assegurando desta forma a continuidade no relacionamento com as investidas.

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS: GESTORA

A Invest Tech não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS: DIRETOR ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Diretor Administrador de Carteira não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem sua reputação profissional.

11.3. OUTRAS CONTINGÊNCIAS

A Invest Tech declara não existirem contingências relevantes que possam comprometer sua imagem ou reputação.

11.4. CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS: ADMINISTRADOR

A Invest Tech não possui condenações judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.5. CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS: DIRETOR ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Diretor Administrador de Carteira não possui condenações judiciais, administrativos ou arbitrais.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA REFERENTE AO ITEM 12 DO ANEXO 15-II DA ICVM 558/2015

MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 17.332.763 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 176.105.118-03, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 870 – conj. 153, São Paulo – SP, em atenção ao item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM 558/2015, declara que: (a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao Crédito; (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (f) não tem contra si títulos levados a protesto; (g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 29 de março de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA

À Comissão de Valores Mobiliários – CVM

**REF.: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO ANEXO 15-11 DA INSTRUÇÃO CVM 558/2015
INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. – CNPJ: 07.189.550/0001-40**

MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA, administrador de carteira de valores mobiliários, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.108.118-3 e **CRISTIANO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.545.066-68, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como da Instrução Normativa ICVM558/15, declaram que reviram o Formulário de Referência constante na referida Instrução e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

São Paulo, 29 de março de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DE LIMA